

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE № 03/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores João Luciano da Costa, José Niallen da Silva e Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de tratar dos trabalhos administrativos referentes à proposta orçamentaria para o exercício financeiro 2021 e o projeto de Lei do Subsídio do prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores do município de Marechal Thaumaturgo, no período de 21 a 25 de Setembro de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 04 de Setembro de 2020, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores João Luciano da Costa, José Niallen da Silva e Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de tratar dos trabalhos administrativos referentes à proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2021 e o projeto de Lei do Subsidio do prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores do município de Marechal Thaumaturgo, no período de 21 a 25 de Setembro de 2020.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

João Luciano da Costa Presidente José Niallen da Silva 1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores João Luciano da Costa, José Niallen da Silva e Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de tratar dos trabalhos administrativos referentes à proposta orçamentaria para o exercício financeiro 2021 e o projeto de Lei do Subsídio do prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores do município de Marechal Thaumaturgo, no período de 21 a 25 de Setembro de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAU-MATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 04 de Setembro de 2020, o plenário aprovou a seguinte resolução: Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores João Luciano da Costa, José Niallen da Silva e Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de tratar dos trabalhos administrativos referentes à proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2021 e o projeto de Lei do Subsidio do prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores do município de Marechal Thaumaturgo, no período de 21 a 25 de Setembro de 2020.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas proprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

João Luciano da Costa Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 071 DE 18 DE SETEMBRO DE/2020 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO - ACRE; no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Art. 1º - Designar a vereadora Presidente, Luciene da Cruz Ramos Hernández, para se deslocar ao Município de Rio Branco no dia 11 de setembro de 2020, para participar de uma reunião com os técnicos da empresa PJTECSYSTEM, para tratar assuntos sobre o envio do SICAP ao TCE mensalmente, conforme Resolução 118/2020, que alterou o prazo bimestral de transmissão.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária em favor da vereadora supracitada. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

Cumpra-se Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro - Acre, em 18 de setembro de 2020

Vereadora Luciene da Cruz Ramos Hernández Presidente

PORTARIA Nº 072 DE 18 DE SETEMBRO DE/2020 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO - ACRE; no uso de suas atribuições legais... RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Gilcirley Honório Rodrigues, Controlador Geral deste Poder Legislativo, para se deslocar ao Município de Rio Branco no dia 11 de setembro de 2020, para participar de uma reunião com os técnicos da empresa PJTECSYSTEM, para tratar assuntos sobre o envio do SICAP ao TCE mensalmente, conforme Resolução 118/2020, que alterou o prazo bimestral de transmissão

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 1/2 (meia) diária em favor do servidor supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles" Plácido de Castro - Acre, em 18 de setembro de 2020.

Vereadora Luciene da Cruz Ramos Hernández Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REVOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO 003/2020

Espécie: Contrato nº 003/2020

Contratada: CLEUDISON BEZERRA DA SILVA 70185308228, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.876.137/0001-51.

Objeto: Revogar o termo de rescisão do contrato nº 003/2020 "Contratação de serviços de condutor de barco para fazer viagens fluviais nos barcos pertencentes a Câmara de Vereadores de Porto Walter", consoante especifica a Dispensa de Licitação de n.º 003/2020.

Considerando que os serviços vinham sendo executados de forma sa tisfatória para o Legislativo Municipal,

Considerando ainda a necessidade dos serviços de condutor de barco para fazer viagens fluviais nos barcos pertencentes a Câmara de Vereadores de Porto Walter,

Considerando por fim que, o valor é atrativo e adequado ao serviço prestado e que não sofrerá reajuste.

Opta-se por continuar a execução do contrato revogando o termo de rescisão que perde aqui seu valor, ficando o contrato em epígrafe sem interrupções neste período.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Assim, estando de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para devidos fins legais.

Assinam: Ivaneto Días de Oliveira CONTRATANTE e Cleudison Bezerra da Silva, CONTRATADA.

Porto Walter-AC, 17 de setembro de 2020.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №010/2020 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico de n.º219/2020 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº.010/2020 autuada no procedimento administrativo de nº.15286/2020,com fundamento no art. 4° da Lei 13.979/2020,conforme alteração promovida pela Lei nº14.035/2020,que tem como objeto a aquisição de material de consumo relacionado a medidas de Prevenção á Pandemia de COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco Contratada: DENTAL BÉLIA LTDA

Contratada: BIODENT(MD IMP E EXP LTDA) Procedimento Administrativo nº. 15286/2020

Dispensa nº. 010/2020 Rio Branco-Acre, 21 de setembro de 2020.

Antonio Morais Presidente CMRB

CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACA

ESTADO DO ACRE CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACA

PORTARIA Nº. 34/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art, 1º - Conceder 02 (duas) diárias a vereadora NERIMAR CORNELIA DE JESUS LIMA, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, no Período de 16/09/2020 a 18/09/2020 para realizar visitas no Hospital Geral do Juruá, para reivindicar alguns assuntos em prol da população do Município de Tarauaca.

Art. 2º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Tarauacá, em 16 de setembro de 2020.

JOSÉ GOMES DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ACRELÂNDIA

1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 081/2020

Por este instrumento administrativo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ - 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro - Acrelândia